

**DECRETO Nº 002535/18 de 7 de Novembro de 2018**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cerrito no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cerrito e autorização contida na Lei Municipal nº 001253/17 de 26 de Dezembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.742,86 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 - Câmara Municipal de Vereadores

01.01.01.031.0002.2.002-3.1.91.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

3.742,86

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 - Câmara Municipal de Vereadores

01.01.01.031.0002.2.002-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

3.742,86

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Novembro de 2018**



**Douglas Rodrigues da Silveira**  
Prefeito Municipal